



COMUNICADO 1 – REGULAMENTO DO EVENTO

O Acampamento Regional de Patrulhas Escoteiras - ARPE é, tradicionalmente, a atividade que agrega o maior número de escoteiros por um período maior de tempo, permitindo que a fraternidade escoteira seja vivenciada em sua integralidade pelos jovens de 11 a 14 anos.

Este ano, o local do evento será o Hotel Fazenda São Sebastião, entre os dias 02 e 04 de novembro de 2018. As atividades oferecerão grandes oportunidades de aventuras a nossos rapazes e moças, que desfrutarão de um ambiente sadio e seguro, além de possibilidades incríveis de novas amizades e convivência fraterna.

1. TEMA, LOCAL E CLIMA

O evento tem como tema “tornando o mundo um lugar melhor”, que é a missão e razão de ser do Movimento Escoteiro. Para atingir essa meta é fundamental que todas as pessoas aprendam a trabalhar juntas pelo bem comum, a respeitar as diferenças, mas principalmente a enxergar no outro não simplesmente apenas mais um e sim um verdadeiro irmão. Isso ocorrerá, durante todo o evento, através da coexistência pacífica e harmônica, entre os participantes, que poderão vivenciar a fraternidade escoteira, partilhar suas experiências e desfrutar de atividades gratificantes repletas de muita diversão, companheirismo e aventura.

O acampamento será montado na Fazenda São Sebastião em local apropriado e que conta com segurança total para oferecer o que há de melhor para nossos jovens, o local fica no Município de Barra do Pirai, a Estrada São Sebastião, 2.301. A temperatura na época da realização do evento varia entre a mínima de 17 °C na madrugada e a máxima de 25 °C durante o dia. Nesta época do ano, o clima costuma ser temperado, mas já começando a esquentar durante o dia. Aconselhamos que sejam levadas roupas leves e protetor solar para as atividades durante o dia e agasalhos leves para a noite.

2. PARTICIPAÇÃO NO ARPE

O evento terá a capacidade máxima limitada a 1.000 participantes, inscritos entre todas as categorias.

2.1 Participantes: A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade do Registro Institucional correspondente ao ano de 2018.

2.2 Inscrição: A inscrição dos participantes será efetuada pelo sistema Inscrições Online e deve considerar a idade na ocasião da realização do evento, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos.

A inscrição somente estará completa após o Escritório Regional:

- a) Verificar o Registro Institucional para o ano de 2018;
- b) Verificar o pagamento integral da taxa de inscrição.

2.3 Categorias de participação e limites de idade



Jovem - A participação no ARPE como “jovem” é permitida a integrantes do Ramo Escoteiro nascidos entre 04/11/2003 e 02/10/2008. O sistema está programado para aceitar somente a inscrição de quem se encontra cadastrado no PAXTU e pertencente a uma tropa escoteira. A cada 9 jovens inscritos, deverá haver um adulto vinculado a eles inscrito também.

Escotista - A participação no ARPE como “escotista” é permitida preferencialmente a associados atuantes como Chefe de Seção ou Assistente do ramo Escoteiro.

Equipe de Serviço - A participação como membro da “Equipe de Serviço” (Staff) é permitida a adultos registrados no PAXTU como escotistas ou dirigentes e àqueles que tenham idade igual ou superior a 18 anos na data de início do acampamento. As tarefas e funções da Equipe de Serviço serão definidas pelos organizadores do ARPE.

O Comitê Organizador estipulou que a quantidade de pessoas na Equipe de Serviço estará vinculada ao número de jovens e escotistas inscritos, bem como às demandas e necessidades de cada área dentro do evento.

IMPORTANTE: Os integrantes da equipe de serviço deverão chegar ao campo no dia 01/11 (sexta feira) até as 20h, bem como deverão estar disponíveis para receberem treinamento específico sobre sua função. Essa condição é obrigatória e deverá ser observada pelo adulto no momento da candidatura.

3. VALOR DA TAXA E FORMA DE INSCRIÇÃO

A inscrição será feita através do sistema de inscrições on-line, no website da UEB/RJ, disponível no link <http://inscricoes.escoteirosrj.org.br/login.php>. O participante poderá optar por uma das formas de pagamento, com os respectivos vencimentos descritos abaixo:

Beneficiários:

INSC. ATÉ	PAGTO. ATÉ 02/07/2018	PAGTO. ATÉ 30/07/2018	PAGTO. ATÉ 30/08/2018	PAGTO. ATÉ 30/09/2018	PAGTO. ATÉ 30/10/2018	TOTAL
25/06/2018	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 280,00
25/07/2018		R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 300,00
25/08/2018			R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 315,00
25/09/2018				R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00
25/10/2018					R\$ 350,00	R\$ 350,00

**Escotistas & Staffs:**

INSC. ATÉ	PAGTO. ATÉ 02/07/2018	PAGTO. ATÉ 30/07/2018	PAGTO. ATÉ 30/08/2018	PAGTO. ATÉ 30/09/2018	PAGTO. ATÉ 30/10/2018	TOTAL
25/06/2018	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00
25/07/2018		R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 260,00
25/08/2018			R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 270,00
25/09/2018				R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 280,00
25/10/2018					R\$ 300,00	R\$ 300,00

OBS: Os boletos serão sempre emitidos e enviados por Seção.

OBS 2: A taxa do evento cobrirá o kit do participante, todas as atividades do programa e toda a alimentação (cafés de sexta a domingo, almoços de sábado e domingo, jantares de sexta e sábado, bem como os lanches entre as refeições).

4. INFRAESTRUTURA

4.1 Abertura do campo: O campo estará aberto das 17h do dia 01 de novembro de 2018 às 16h do dia 04 de novembro de 2018.

4.2 Alimentação: A alimentação será fornecida e servida no local do acampamento, em área específica.

4.3 Atendimento médico: A Organização do evento manterá uma equipe médica atuando durante todo o período das atividades. Os casos que necessitem de atendimento específico serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar consigo sua carteirinha de convênio. Os demais serão encaminhados à rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.4 Segurança: Para a segurança externa à área de acampamento, serão contatadas as autoridades locais. A segurança interna estará a cargo de membros da Equipe de Serviço designados especialmente para essa função, cuja principal responsabilidade será velar pelo cumprimento das normas do evento, ao que todos devem prestar plena cooperação. Os integrantes da equipe de segurança interna estarão devidamente identificados.



5. SUBSTITUIÇÃO E DESISTÊNCIA DE INSCRITO

5.1 O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer custo e diretamente para outra pessoa, até 02 de setembro de 2018, desde que seus pagamentos estejam em dia.

5.2 A desistência de participação será aceita por meio eletrônico através do endereço secretaria@escoteirosrj.org.br nas seguintes condições:

- a)** Até 02 de setembro de 2018 – será devolvido o valor pago descontados os custos administrativos no montante de 10%, sem direito ao enxoval;
- b)** Entre 03 de setembro e 02 de outubro de 2018 – será devolvido o valor pago descontados os custos administrativos no montante de 20%, sem direito ao enxoval.

Nos casos mencionados acima, os valores serão devolvidos por meio de transferência bancária (TED ou DOC).

6. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

6.1 Coordenação e Organização: A responsabilidade pela organização e realização do ARPE é da Região Escoteira do Rio de Janeiro.

6.2 Composição de patrulhas: As patrulhas serão montadas por seus respectivos escotistas acompanhantes (respeitando as tropas de origem) e deverão ser compostas por até 9 jovens. Os subcampos serão formados por, no máximo, 6 tropas e sua composição final será divulgada até dia 30 de outubro de 2018.

7. NORMAS DO EVENTO

Atitudes e Comportamento: O ARPE é um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, será adotada a medida apropriada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa medida.

Apresentação pessoal: Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

Relações interpessoais: Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade física, psíquica, ou moral dos participantes, bem como sua estabilidade emocional. Todos devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Objetos de valor: Aconselhamos que nenhum objeto de valor (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, etc.) seja levado ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança dos participantes



no âmbito da aplicação do programa do evento e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob a guarda dos próprios participantes.

Danos e prejuízos patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes dessa natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: Fumar será permitido somente aos adultos, em locais pré-determinados.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Posse e consumo de drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Furto ou roubo: Furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Saídas das áreas comuns: Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento, com exceção dos momentos previstos na programação do evento.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral poderão visitar o evento.

Uso de imagem: Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

8. PROTEÇÃO INFANTOJUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

9. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador do evento decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.



NÃO PERCA, NO COMUNICADO 2, DETALHES SOBRE O PROGRAMA DO EVENTO.

